



## RESOLUÇÃO Nº 092 - CEPEX/2015

Suspende, temporariamente, a partir do 2º semestre de 2015, o ingresso de novas turmas dos cursos de: Licenciatura em Letras Espanhol (Campus em Montes Claros), Licenciatura em Letras Português (Campus em Espinosa), Licenciatura em Letras Inglês (Campus em Januária), oferecidos através do Edital do Processo Seletivo 02/2015 e Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – PAES/2014 e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, considerando:

- o Regimento Geral da Unimontes;
- o disposto no item 10.6 do Edital 02/2015/Unimontes;
- que o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2015 e Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – PAES/2014, para os Cursos de Licenciatura em Letras Espanhol - Campus em Montes Claros, Licenciatura em Letras Português - Espinosa, Licenciatura em Letras Inglês – Januária foi inferior a dois terços do número das vagas oferecidas;
- a demanda para estes cursos, que se mostrou insuficiente nos últimos Processos Seletivos;
- a impossibilidade de ocorrência de prejuízos a terceiros, face à inexistência de candidatos classificados em lista de espera para os referidos cursos;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta instituição pública;
- a responsabilidade da Unimontes, enquanto instituição pública, pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
- o Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende temporariamente, a partir do 2º semestre de 2015, a oferta do ingresso de novas turmas dos cursos de: Licenciatura em Letras Espanhol (Campus em Montes Claros), Licenciatura em Letras Português (Campus em Espinosa), Licenciatura em Letras Inglês (Campus em Januária), oferecidos através do Edital do Processo Seletivo 02/2015 e Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – PAES/2014.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO